

DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO XII

BOM JESUS, TERÇA, 08 DE JULHO DE 2025

EDIÇÃO N° 698

SUPLEMENTO 01 DA EDIÇÃO N° 698

IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS-TO

Edmilson Rodrigues Soares

Prefeito Municipal

José de Assis Pereira Neves

Secretário de Administração e Planejamento



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6982025707**

jurídica). Fonte de Recurso: 1.500.0000.000000 (impostos não vinculados). Ficha: 00099. DATA DE ASSINATURA: 04 de julho de 2025. SIGNATÁRIOS: Edmilson Rodrigues Soares, Prefeito Municipal, Contratante e Cristina Mascarenhas Ferreira, Representante Legal, Contratado.

Imprensa Oficial

www.bomjesus.to.gov.br/diariooficial

Av. Tocantins, 21 - Centro
Bom Jesus do Tocantins-TO

CEP:77714-000

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO /004-2025/PMBJTO

1

PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N° 036/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Tocantins/TO, órgão do Poder Executivo Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 37.420.775/0001-26, com sede na Avenida Tocantins, n° 21, CEP: 77.714-00, centro, Bom Jesus do Tocantins, Estado do Tocantins. CONTRATADA: Cristina Mascarenhas Ferreira, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF n° 59.094.816/0001-74, com sede a Q Arso 151, QI 11, n° 04, CEP: 77.052-412, Plano Diretor Sul, Palmas, Estado do Tocantins. DO OBJETO: Serviço de transporte de mercadorias, insumos entre outros produtos dos moradores da zona rural da sede do município de Bom Jesus do Tocantins até suas propriedades, a ser realizado com veículo tipo camionete carroceria aberta, com capacidade mínima para 1 (uma) tonelada, movido a óleo diesel, para a rota areia, percorrendo aproximadamente 250 km ida e volta, 2 vezes no mês, em atendimento as demandas da secretaria municipal de agricultura e desenvolvimento econômico. DO PREÇO: O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pela execução dos serviços objeto deste contrato, o valor total de R\$ 18.600,00 (dezoito mil e seiscentos reais), sendo pagos em 06 (seis) parcelas mensais de R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) cada. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO: O presente contrato terá vigência até 31 de dezembro de 2025, contados a partir da data de assinatura, podendo, a critério das partes, ser prorrogado conforme a lei 14.133/2021. DA DESPESA: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Econômico. Projeto/Atividade: 03.45.04.122.2801.2.151 (manutenção da secretaria da agricultura e desenvolvimento econômico). Elemento de Despesa: 3.3.90.39 (outros serviços de terceiros pessoa

Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE BOM JESUS DO TOCANTINS:37420775000126 em 08/07/2025 14:52:00